



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 15/2024

Projeto de Lei nº 15/2024

ALTERA A LEI 2.491/2024.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.491, de 18 de janeiro de 2024 passa a vigor com a seguinte redação:
“Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro e excesso de arrecadação.”

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário